



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 167/2024
De 08/03/2024

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 700, de 27 de Fevereiro de 2024 e regulamentada pelo Decreto nº 788/2024 de 08/03/2024:

RESOLVE:

Artigo 1º) DESIGNAR para comporem a **Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN - Municipal**, órgão integrante dos Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito do Município de Angatuba, os membros abaixo:

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

- Bruna Almeida de Andrade

Representante da Secretaria Municipal de Administração

- Juliana Pereira de Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- Benedito Plens Neto

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Judite Pereira da Costa

Representante da Secretaria Municipal de Economia e Finanças

- Juliana Lopes Lara

Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Jairo Pedroso Protásio

Representante da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

- Rafael Alexandre de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

- Flávia Cristiane de Almeida Oliveira Mendes



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Artigo 2º) Com base no artigo 4º do Decreto nº 788/2024, 08 de Março de 2024, fica designada a senhora **Bruna Almeida de Andrade**, para presidir a **Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN - Municipal**.

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 08 DE MARÇO DE 2024.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 08/03/2024.